



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

TERMO DE POSSE N.º 11/2019

Em 27/03/2019 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu **PRISCILLA CRISTINA DA SILVA**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, grau "A", nível "01", habilitada no concurso público nº 01/2018.

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na lei Municipal nº 971/2011 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 27 de março de 2019.


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal


OVÍDIO DE FREITAS GODOY
Diretor de Recursos Humanos


PRISCILLA CRISTINA DA SILVA
AUXILIAR DE LABORATÓRIO
SERVIDORA EMPOSSADA

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



Silvio Jose de Moraes Filho

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 068 DE 18 DE MARÇO 2019.**

PORTARIA Nº. 068 DE 18 DE MARÇO 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ºSILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 90 dias de Licença Premilo ao servidor **Carlos Roberto Stagliano, Professor 20 Horas, RG: 14404537-0 SSP/SP e CPF: 036.722.148-92** de acordo com que preceitua o Art. 97 Inciso IX da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo **15/02/1991 à 14/02/1996**, sendo **90 (NOVENTA)** dias afastado a partir de **18/03/2019** devendo seu retorno acontecer em **19/03/2019 à 17/06/2019**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 070, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

PORTARIA Nº 070, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO SR.ºSILVIO JOSE DE MORAIS FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a Servidora **Noélia Nery da Silva, Técnico Tributário, RG: 1207305-9 SJ/MT e CPF: 958.738.801-15**, lotado na Secretaria de Administração (Contabilidade), para desempenhar suas funções junto ao Secretária de Administração (Recursos Humanos).

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica,

Registra

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

Silvio Jose de Moraes Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE N.º 11/2019**

Em 27/03/2019 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu **PRISCILLA CRISTINA DA SILVA**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, grau "A", nível "01", habilitada no concurso público nº 01/2018.

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na lei Municipal nº 971/2011 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 27 de março de 2019.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

PRISCILLA CRISTINA DA SILVA

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

SERVIDORA EMPOSSADA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA 98/2019 LICENÇA PARTICULAR**

CONCESSÕES DE LICENÇAS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, NOS TERMOS DO ART. 99º, DO REGIME JURÍDICO ÚNICO (LEI MUNICIPAL Nº 135/92), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º-Autorizar o afastamentos de licenças para trato de assuntos particulares, nos termos do Art. 99, do Regime Jurídico Único (Lei Nº 135/92), por um período de 02 (dois) anos aos servidores abaixo relacionados;

Nome	Admissão	Cargo	A partir de
Tatiane Araujo Soares	03/08/2011	Monitora de Creche	01/04/2019
Djamil Carlos Pereira Leite	05/09/2011	Instrutor de Atividades Físicas	20/04/2019

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis (26) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezanove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA 99/2019 LICENÇA PRÊMIO**

DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE LICENÇAS PRÊMIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE: